



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
N.I.P.C 506 149 811

EDITAL
N.º 11/2025/DA

NÃO ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS E PREÇOS CONSTANTES DA TABELA DE TAXAS ANEXA AO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE DE FORMA EXCECIONAL PARA O ANO DE 2025.

Por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 08 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, sancionada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia catorze de fevereiro do ano em curso, foi aprovada a **não atualização dos valores das taxas e preços constantes da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais em Vigor no Município de Montalegre de forma excecional para o ano de 2025.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 19 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)